



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 455, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **JULIANA SCHILLER DO ROSÁRIO**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **30 (trinta) dias de férias**, a contar de 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 01/03/2025 a 28/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de dezembro de 2025.

(Assinatura de Miro Mulbeier)
MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 18 de dezembro de 2025.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.